Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS

DECISÃO SINGULAR	:	**DSG-G.JAS-2071/2013**
PROCESSO TC/MS	:	TC/20464/2012
PROTOCOLO	:	1283831
ÓRGÃO	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL
ORDENADOR DE DESPESAS	:	ARLEI SILVA BARBOSA
CARGO DO ORDENADOR	:	PREFEITO
ASSUNTO DO PROCESSO	:	CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2012
RELATOR	:	CONSELHEIRO JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS
CONTRATADA	:	EMPRESA EDITORA GRÁFICA E JORNAL A GAZETA DE AMAMBAI
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	:	CARTA-CONVITE Nº 04/2012
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NOS POSTOS DE SAÚDE, HOSPITAL MUNICIPAL, VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.
VALOR INICIAL DA CONTRATAÇÃO	:	R$ 41.204,29

Com fulcro no art. 311, inciso I, c/c art. 312, inciso I, ambos do Regimento Interno, **DECIDO** pela legalidade e regularidade do procedimento licitatório e da formalização do contrato.

Publique-se.

Após a publicação, encaminhe-se à 4ª ICE. para análise da execução contratual.

Em 22 de março de 2.013

Conselheiro JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS
- Relator -

dh.